



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 087/2024**

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Processo Administrativo</b>	<b>Nº 06112023002</b>
<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Nº 035/2023 – SEMED</b>
<b>Objeto:</b>	Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com Censo Escolar 2023.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

## **I – DA MODALIDADE**

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações.

## **II - DA ANÁLISE DO PROCESSO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de **Pregão Eletrônico Nº 035/2023-SEMED-SRP**, que versa a “Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com Censo Escolar 2023”. A documentação está arquivada em 03 (três) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 23 de janeiro de 2024, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Memorando encaminhado pela Secretária de Educação ao Prefeito, com a solicitação de abertura de processo Licitatório, contendo Justificativa e anexo o Termo de Referência com Justificativa;
- Despacho do Prefeito ao Setor de Compras;
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços realizados pelo servidor Luam Felipe Marques de Oliveira;
- Justificativa;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado pela ordenadora de despesas Maria Joana Rodrigues de Sousa;
- Solicitação de abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 06112023002;
- Portaria nº 498/2023, de 25 de julho de 2023, de nomeação do Pregoeiro Municipal, Nilson Afonso Correa Fonseca - Certificado do Pregoeiro;
- Portaria nº 499/2022, de 19 de agosto de 2022, de nomeação da Composição Permanente de Licitação - CPL;
- Despacho pra Assessoria Jurídica acerca da análise da Minuta do Edital;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato;
- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União – Seção 3, e no Jornal da Amazônia;
- Pedido de impugnação impetrado pela Empresa J C SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 48.823.725/0001-06 acerca dos itens 12.4.1 e 12.4.2;
- Despacho Fundamentado do Pregoeiro Nilson Afonso Correa Fonseca com a decisão de manter integralmente todas as exigências constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023;
- Propostas do Processo; Ata de sessão – Disputa; Vencedores do Processo – Disputa; Participantes e classificações; Classificação; Vencedores do Processo – Final; Vencedores do Processo - Adjudicação; Propostas Consolidadas; Habilitação Jurídica; Recurso; Contrarrazão; Resposta ao Recurso Administrativo; Análise das Amostras; Relatório de Economia; Ata de sessão – Adjudicação;
- Parecer final, favorável, do assessor jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Despacho para o Controle Interno;

### **III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, e no Jornal da Amazônia, dia 15 de dezembro de 2023, com data da Abertura do Certame para o dia 28 de dezembro de 2023, às 14h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

### **IV – DO JULGAMENTO**

As empresas declaradas vencedoras foram as seguintes: RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL, (C.N.P.J. nº 22.033.970/0001-26), com o montante de R\$ 1.797.281,50 (um milhão setecentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e um reais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

e cinquenta centavos) e A CARVALHO DE AZEVEDO LTDA, (C.N.P.J. nº 41.739.170/0001-70), com o montante de R\$ 2.456.924,90 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) com base no cumprimento dos termos contidos no edital.

Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital, bem como nos termos do art. 27 da Lei de Licitações e Contratos.

**V – CONCLUSÃO**

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: [alenquer.pa.gov.br](http://alenquer.pa.gov.br) – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação, formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 23 de janeiro de 2024.

*Janaina de Siqueira Santos*  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
*Decreto nº 017/2021*